DECRETO N° 2123.08, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019

Adota tabela de Quotas de Depreciação, Valor Residual e Vida Útil de ativos Imobilizados e Intangíveis.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PROGRESSO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, o disposto no § 3°. do art. 106, da Lei Federal n°. 4.320/64;

CONSIDERANDO a atribuição de valor aos bens através dos documentos de origem ou, conforme determinação legal (vide Parte II da 5ª edição do MCASP),

DECRETA

Art. 1° - O Poder Executivo do Município de Progresso/RS adota, a contar da presente data, a Tabela de Quotas de Depreciação, Valor Residual e Vida Útil de ativos Imobilizados e Intangíveis do Município de Progresso/RS, disposta no Anexo I do presente.

Art. 2° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROGRESSO,
em 28 de fevereiro de 2019.

GILBERTO GASPAR COSTANTIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ALENIR ANA CARISSIMI
Secretária Municipal da Administração e Planejamento

Anexo I – Tabela de Quotas de Depreciação, Valor Residual e Vida Útil.

CÓDIGO PCASP	DESCRIÇÃO	VIDA ÚTIL MESES	VIDA ÚTIL ANOS	DEPRE-CIAÇÃO ANUAL (%)	VALOR RESIDU-AL (%)
1.2.3.1.0.00.00	**BENS MÓVEIS**				
1.2.3.1.1.01.00	**MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS**	**120**	**10**	**9,00%**	**10%**
1.2.3.1.1.01.01	APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	180	15	6,00%	10%
1.2.3.1.1.01.02	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	120	10	9,00%	10%
1.2.3.1.1.01.03	APARELHOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES	180	15	6,00%	10%
1.2.3.1.1.01.04	APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA ESPORTES E DIVERSÕES	120	10	9,00%	10%
1.2.3.1.1.01.05	EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA, PROTEÇÃO E SOCORRO	120	10	9,00%	10%
1.2.3.1.1.01.06	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE NATUREZA INDUSTRIAL	240	20	4,50%	10%
1.2.3.1.1.01.07	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	240	20	4,50%	10%
1.2.3.1.1.01.08	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS GRÁFICOS	180	15	6,00%	10%
1.2.3.1.1.01.09	MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA	120	10	9,00%	10%
1.2.3.1.1.01.12	EQUIPAMENTOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA AUTOMÓVEIS	60	5	18,00%	10%
1.2.3.1.1.01.20	MÁQUINAS, EQUIP. E UTENS. AGROPEC. E RODOVIÁRIOS	120	10	9,00%	10%
1.2.3.1.1.01.21	EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS	120	10	9,00%	10%
1.2.3.1.1.01.40	PEÇAS NÃO INCORPORÁVEIS A IMÓVEIS	120	10	9,00%	10%
1.2.3.1.1.01.99	MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	120	10	9,00%	10%
1.2.3.1.1.02.00	**BENS DE INFORMÁTICA**	**60**	**5**	**18,00%**	**10%**
1.2.3.1.1.03.00	**MÓVEIS E UTENSÍLIOS**	**120**	**10**	**9,00%**	**10%**
1.2.3.1.1.04.00	**MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO**	**120**	**10**	**9,00%**	**10%**
1.2.3.1.1.04.01	BANDEIRAS, FLÂMULAS E INSÍGNIAS	60	5	20,00%	0%
1.2.3.1.1.04.02	MATERIAL BIBLIOGRÁFICO	120	10	10,00%	0%
1.2.3.1.1.04.04	INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTÍSTICOS	120	10	9,00%	10%
1.2.3.1.1.04.05	EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	120	10	9,00%	10%
1.2.3.1.1.04.06	OBRAS DE ARTE E PEÇAS PARA EXPOSIÇÃO	-	-	0,00%	-
1.2.3.1.1.05.00	**VEÍCULOS**	**180**	**15**	**6,00%**	**10%**
1.2.3.1.1.06.00	**PEÇAS E CONJUNTOS DE REPOSIÇÃO**	**60**	**5**	**18,00%**	**10%**
1.2.3.1.1.99.00	**DEMAIS BENS MÓVEIS**	**120**	**10**	**9,00%**	**10%**
1.2.3.2.0.00.00	**BENS IMÓVEIS**				
1.2.3.2.1.01.00	**BENS DE USO ESPECIAL**	**300**	**25**	**4,00%**	**0%**
1.2.3.2.1.01.01	IMÓVEIS RESIDENCIAIS	300	25	4,00%	0%
1.2.3.2.1.01.02	IMÓVEIS COMERCIAIS	300	25	4,00%	0%
1.2.3.2.1.01.03	EDIFÍCIOS	300	25	4,00%	0%
1.2.3.2.1.01.04	TERRENOS E GLEBAS	-	-	0,00%	-
1.2.3.2.1.01.05	ARMAZÉNS/GALPÕES	300	25	4,00%	0%
1.2.3.2.1.01.07	AEROPORTOS/ESTAÇÕES/AERÓDROMOS	300	25	4,00%	0%
1.2.3.2.1.01.08	IMÓVEIS DE USO EDUCACIONAL	300	25	4,00%	0%
1.2.3.2.1.01.09	REPRESAS/AÇUDES	300	25	4,00%	0%
1.2.3.2.1.01.10	FAZENDAS, PARQUES E RESERVAS	300	25	4,00%	0%
1.2.3.2.1.01.11	IMÓVEIS DE USO RECREATIVO	300	25	4,00%	0%

CÓDIGO PCASP	DESCRIÇÃO	VIDA ÚTIL MESES	VIDA ÚTIL ANOS	DEPRE-CIAÇÃO ANUAL (%)	VALOR RESIDU-AL (%)
1.2.3.2.1.01.12	FARÓIS	300	25	4,00%	0%
1.2.3.2.1.01.13	MUSEUS/PALÁCIOS	300	25	4,00%	0%
1.2.3.2.1.01.14	LABORATÓRIOS/OBSERVATÓRIOS	300	25	4,00%	0%
1.2.3.2.1.01.15	HOSPITAIS E UNIDADES DE SAÚDE	300	25	4,00%	0%
1.2.3.2.1.01.16	HOTÉIS	300	25	4,00%	0%
1.2.3.2.1.01.17	PRESÍDIOS/DELEGACIAS	300	25	4,00%	0%
1.2.3.2.1.01.18	PORTOS/ESTALEIROS	300	25	4,00%	0%
1.2.3.2.1.01.19	COMPLEXOS/FÁBRICAS/USINAS	300	25	4,00%	0%
1.2.3.2.1.01.20	CEMITÉRIOS	300	25	4,00%	0%
1.2.3.2.1.01.21	ESTACIONAMENTOS E GARAGENS	300	25	4,00%	0%
1.2.3.2.1.01.22	POSTOS DE FISCALIZAÇÃO	300	25	4,00%	0%
1.2.3.2.1.01.98	OUTROS BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL	300	25	4,00%	0%
1.2.3.2.1.04.00	**BENS DOMINICAIS**	**300**	**25**	**4,00%**	**0%**
1.2.3.2.1.04.01	EDIFÍCIOS	300	25	4,00%	0%
1.2.3.2.1.04.02	APARTAMENTOS	300	25	4,00%	0%
1.2.3.2.1.04.03	ARMAZÉNS	300	25	4,00%	0%
1.2.3.2.1.04.04	CASAS	300	25	4,00%	0%
1.2.3.2.1.04.05	CEMITÉRIOS	300	25	4,00%	0%
1.2.3.2.1.04.06	EDIFÍCIOS	300	25	4,00%	0%
1.2.3.2.1.04.07	GARAGENS E ESTACIONAMENTOS	300	25	4,00%	0%
1.2.3.2.1.04.08	FAZENDAS	300	25	4,00%	0%
1.2.3.2.1.04.09	GALPÕES	300	25	4,00%	0%
1.2.3.2.1.04.10	GLEBAS	300	25	4,00%	0%
1.2.3.2.1.04.11	LOJAS	300	25	4,00%	0%
1.2.3.2.1.04.12	SALAS	300	25	4,00%	0%
1.2.3.2.1.04.13	TERRENOS	300	25	4,00%	0%
1.2.3.2.1.04.14	LOTES	300	25	4,00%	0%
1.2.3.2.1.04.15	LOTES INDUSTRIAIS	300	25	4,00%	0%
1.2.3.2.1.04.16	GLEBAS URBANAS	300	25	4,00%	0%
1.2.3.2.1.04.17	GLEBAS URBANIZADAS	300	25	4,00%	0%
1.2.3.2.1.04.18	GLEBAS RURAIS	300	25	4,00%	0%
1.2.3.2.1.04.99	OUTROS BENS DOMINICAIS	300	25	4,00%	0%
1.2.3.2.1.05.00	**BENS DE USO COMUM DO POVO**	**300**	**25**	**4,00%**	**0%**
1.2.3.2.1.05.01	RUAS	300	25	4,00%	0%
1.2.3.2.1.05.02	PRAÇAS	300	25	4,00%	0%
1.2.3.2.1.05.03	ESTRADAS	300	25	4,00%	0%
1.2.3.2.1.05.04	PONTES	300	25	4,00%	0%
1.2.3.2.1.05.05	VIADUTOS	300	25	4,00%	0%
1.2.3.2.1.05.06	SISTEMAS DE ESGOTO E/OU DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	300	25	4,00%	0%
1.2.3.2.1.05.07	SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ENERGIA	300	25	4,00%	0%
1.2.3.2.1.05.08	REDES DE TELECOMUNICAÇÕES	300	25	4,00%	0%
1.2.3.2.1.05.09	BENS DO PATRIMONIO CULTURAL	300	25	4,00%	0%
1.2.3.2.1.05.99	OUTROS BENS DE USO COMUM DO POVO	300	25	4,00%	0%
1.2.3.2.1.07.00	**INSTALAÇÕES**	**120**	**10**	**10,00%**	**0%**
1.2.3.2.1.99.00	**DEMAIS BENS IMÓVEIS**	**300**	**25**	**4,00%**	**0%**